



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Apoio ao Gabinete

Ofício SEJUSP/ADM nº. 1726/2020

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Ao Senhor

Roberto Belarmino Fagundes

Vereador da Câmara Municipal de Manhumirim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

camaramanhumirim@hotmail.com.br

Assunto: Presídio de Manhumirim.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0097124/2020-18].

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício s/nº datado de 08/07/2020, por meio do qual V. S.^a solicita providências quanto a situação do Presídio de Manhumirim, devido ao atual cenário de pandemia causado pelo novo coronavírus (COVID-19), informo-lhe o que se segue.

A Unidade Prisional vem adotando os protocolos sanitários para evitar a disseminação do vírus entre os reeducandos e servidores, como: uso obrigatório de máscaras, disponibilização do álcool em gel, medição de temperatura corporal, higienização e desinfecção constante de todo o ambiente e demais ações preventivas.

Diante disso, foram disponibilizados testes rápidos para toda a população carcerária, isolamento dos casos positivos, higienização de duas alas para serem alocados os privados de liberdade que testaram negativo, além da troca de todos os colchões. Também nos casos positivos, foram higienizadas as celas de duas outras alas, sendo procedida as trocas de seus kit's.

Os servidores testados positivos e os negativos, porém com sintomas, foram afastados das atividades. Os Policiais Penais tiveram suas escalas de trabalho dilatadas, de forma a diminuir a circulação desses servidores interna ou externamente.

Os profissionais médicos disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde de Martins Soares, Mutum, Durandé, Chalé, Espera Feliz e Lajinha, estão realizando atendimentos médicos aos IPL's semanalmente, de segunda às sextas-feiras. Os atendimentos que tiveram início subsequentemente ao final das testagens, já alcançaram toda a população carcerária.

Insta salientar que o setor de saúde da unidade possui diversos medicamentos em seu estoque, que estão sendo administrados por profissionais de saúde, conforme prescrições médicas, bem como apoiados com enfermeiros que estão monitorando os reeducandos constantemente, auferindo a temperatura, oxigenação e pressão arterial, atentando-se a eventuais manifestações dos sintomas da doença.

Durante todo o período de observação e hodiernamente, a grande maioria dos custodiados permaneceram clinicamente assintomáticos, sendo indicado pelos médicos a possibilidade de tratamento na própria unidade prisional, contudo todos os reeducandos continuam sendo

acompanhados e assistidos pelo setor de saúde da unidade prisional, bem como pelas equipes médicas disponibilizadas pelos municípios.

O óbito ocorrido em 04/07/2020 está sob investigação da Polícia Civil de Minas Gerais, sob registro de fatos policiais - REDS nº 2020-032693249-001, em razão das circunstâncias que ocorreu, não se caracterizando, preliminarmente, como morte derivada da doença respiratória.

Por fim, ressaltamos a realização de um mutirão jurídico remoto organizado pela Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico - DAJ, desta Secretaria, a fim de se obter a regularização da situação jurídica dos 212 reeducandos à época, que resultou na elaboração de 94 requerimentos e 6 Habeas Corpus para distribuição perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Sendo o que se apresenta ao momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 03/08/2020, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17506607** e o código CRC **5860DDC5**.